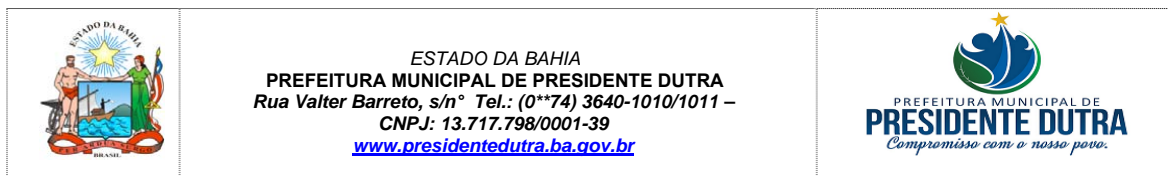




Lei



LEI Nº 0135/2021

“Dispõe sobre denominação de Posto de Saúde localizado no povoado de Canoãozinho, Município de Presidente Dutra-BA”.

Estou propondo para esse Posto de Saúde o nome da saudosa cidadã Rita de Rocha Carvalho (in memorian).

O Prefeito do Município de Presidente Dutra, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º- Passa a denominar-se “**POSTO DE SAÚDE DONA RITA**”, o Posto de Saúde, localizado no Povoado de Canoãozinho, no Município de Presidente Dutra, Bahia.

Art.2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento do Posto de Saúde, conforme acima descrito.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de abril de 2021.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74)3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.